



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05/92

OFÍCIO 108/2025

Piraí, 08 de Abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito

Assunto: Revisão do orçamento da Câmara Municipal

Em resposta ao Ofício nº 174/ 2025 que trata sobre a revisão do orçamento de Câmara Municipal para o exercício de 2025, considerando que o valor a ser reajustado será de R\$ 1.087.344,96 (Um Milhão, oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e em consonância com a folha de informação anexa ao ofício referenciado, segue valores dos reajustes para que seja repassado por meio de suplementação nas seguintes dotações:

PARCELA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PRO GRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
Abril	1010.01.031.0011.2060	33903900	15000000	127.344,96
Maio	1010.01.031.0011.2060	33903900	15000000	120.000,00
Junho	1010.01.031.0011.2060	33903900	15000000	120.000,00
Julho	1010.01.031.0011.2060	33901400	15000000	120.000,00
Agosto	1010.01.031.0011.2060	33903000	15000000	120.000,00
Setembro	1010.01.031.0011.2060	33904000	15000000	120.000,00
Outubro	1010.01.031.0011.2060	31901100	15000000	120.000,00
Novembro	1010.01.031.0011.2060	31901100	15000000	120.000,00
Dezembro	1010.01.031.0011.2060	33903300	15000000	120.000,00
TOTAL				1.087.344,96

Saliento que em reunião do Departamento de Contabilidade e Orçamento desta Casa Legislativa e a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, foi solicitado para fossem realizadas as adequações a partir do mês de abril/2025, sendo realizadas em 09 parcelas até o fim do Exercício.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Piraí - RJ